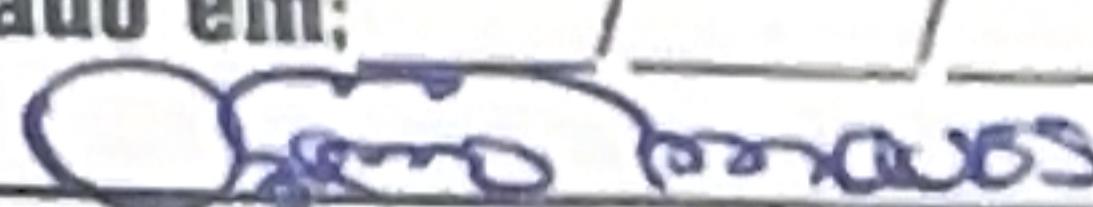




# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 448 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque  
Publicado em: 15 / 12 / 2025  
Retirado em:       /      /        
  
Ozino Marques de Meira  
matrícula: 6127

***"Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, cargo PEB-02, inscrita no CPF sob o nº 072.527.637-14, no período compreendido de **30/10/2025 à 29/12/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000330/2024**.

**Artigo 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/10/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.

  
Gilson Coleta Barbosa  
Prefeito Municipal